



## ANEXO I

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE</b>
<b>Razão Social:</b> Projeto Social Grêmio União
<b>C.N.P.J.:</b> 09.367.172/0001-72
<b>Inscrição no CMDCA nº:</b> N°25 – Livro 02 – Pág. 26
<b>Validade da Inscrição no CMDCA:</b>
<b>Endereço Completo (nº/bairro/cidade/estado/CEP):</b> Rua Manoel Canuto Vieira 199 – Ouro Verde / Pindamonhangaba / São Paulo / 12.412-250
<b>Endereço Internet (site oficial/redes sociais):</b> <a href="http://psgremiouniao.com.br">psgremiouniao.com.br</a>
<b>E-mail Institucional:</b> <a href="mailto:psgremiouniao@hotmail.com">psgremiouniao@hotmail.com</a>
<b>Nome do Responsável Legal da Organização:</b> Paulo Vieira da Silva Neto
<b>DDD/Tel:</b>
<b>DDD/Celular:</b> 12 99122-6767
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:paulo@derricoimoveis.com.br">paulo@derricoimoveis.com.br</a>
<b>Nome do Técnico Responsável:</b> Admauro de Souza
<b>DDD/Tel:</b>
<b>DDD/Celular:</b> 12 992033833
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:contabilidadegremiouniao@gmail.com">contabilidadegremiouniao@gmail.com</a>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:</b>
<b>Título:</b> Câmera & Ação - 3º ano
<b>Classificação da proposta conforme Eixo Temático:</b> Eixo temático VII – Cultura
<b>3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:</b>
<b>Resumo da Proposta:</b> Projeto visando o atendimento à adolescentes e suas famílias com foco no fortalecimento dos vínculos de convivência familiar e comunitária; desenvolvendo o conceito de vida, cidadania, promovendo a prevenção e proteção como plano de enfrentamento da vulnerabilidade social. Oferecer aos adolescentes a oportunidade de adquirir experiências relacionadas ao audiovisual através da captação de imagens e vídeos, bem como o trabalho de edição e manuseio de softwares.
<b>Objetivo Geral:</b> O objetivo do “Câmera & Ação” é atuar como um agente transformador, conseguir por meio de uma proposta audiovisual, empoderar 40 adolescentes, que através de seu olhar, estará preparado para promover a mudança de cenário que a sua realidade muitas vezes lhe impõe, seja da sua família, da escola e comunidade no qual o mesmo está inserido.
<b>Obejetivos específicos:</b> - Ofertar aulas gratuitas de audiovisual a 40 adolescentes matriculados na rede publica de ensino; - Gerar conteúdo audiovisual que poderá ou não fazer parte das mídias sociais pertencentes ao Grêmio União; - Contribuir para o desenvolvimento integral dos adolescentes considerando suas múltiplas dimensões: física, intelectual, social, emocional, cultural e simbólica;
<b>População atendida (local/endereço/região):</b> Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos, ambos os sexos, no contraturno escolar, matriculados na matriculados nas escolas públicas do território do bairro Santana do Município de Pindamonhangaba, escola de referência Mario Bulcão Giudice Prof./ R. Impz Leopoldina, 25 - Santana, Pindamonhangaba - SP, 12403-310
<b>Capacidade de Atendimento (beneficiários diretos):</b> 40
<b>Capacidade de Atendimento (beneficiários indiretos):</b> 120
<b>Duração do proposta (nº meses):</b> 12 meses
<b>Custo total:</b> R\$ 74.800,00



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO 2023/2024

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

<b>Razão Social: Projeto Social Grêmio União</b>		
<b>Data de criação:</b> 02 de fevereiro de 2003	<b>C.N.P.J.:</b> 09.367.172/0001-72	
<b>Inscrição no CMDCA nº:</b> N°25 – Livro 02 – Pág. 26		
<b>Endereço:</b> Rua Manoel Canuto Vieira 199 – Ouro Verde		
<b>Cidade:</b> Pindamonhangaba	<b>UF:</b> SP	
<b>CEP:</b> 12.412-180	<b>E-mail:</b> psgremiouniao@hotmail.com	
<b>DDD/Tel:</b> 12 3643-1047	<b>FAX:</b>	
<b>Conta Corrente:</b> 153-8	<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 9794-2
<b>Nome do Representante Legal:</b> Paulo Vieira da Silva Neto		
<b>CPF:</b> 255.829.678-77	<b>RG:</b> 27.387.005-1 SSP/SP	
<b>Cargo:</b> Diretor	<b>Função:</b> Presidente	
<b>Endereço:</b> Rua Francisca Bicudo de Mello, 559 – Galega – Pindamonhangaba-SP	<b>CEP:</b> 12.422-130	
<b>Início mandato:</b> 19/10/2020	<b>Fim do mandato:</b> 19/10/2024	
<b>Nome do Técnico Responsável:</b> Admauro de Souza Nunes		
<b>CPF:</b> 039.420.818-81	<b>RG:</b> 15.178.022-5	
<b>Formação Profissional:</b> Administrador	<b>Nº Registro:</b>	
<b>Cargo:</b> Gestor	<b>Função:</b> Representante técnico	
<b>Endereço:</b> Fernando Alencar Pinto, 19 Ouro Verde	<b>CEP:</b> 12.412-180	

#### 2. TÍTULO

Câmera & Ação – 3º ano



## 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA CONFORME EIXO TEMÁTICO

### Eixo temático VII – Cultura:

- a) Realização de ações ligadas à promoção do audiovisual e práticas livres e/ou dirigidas;
- b) Complementação educacional para produção e edição de fotografia e filmagem, incluindo capacitações para equipe técnica.

## 2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

**Capacidade de Atendimento:** 40 vagas.

## 2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O território onde o projeto será executado no território do bairro Santana do Município de Pindamonhangaba, escola de referência Mario Bulcão Giudice Prof. Nesse território de abrangência existem equipamentos públicos como escolas, CRAS (Centro De Referência de Assistência Social), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), entre outros que atendem o público alvo do projeto e suas famílias, porém, segundo dados levantados pelo CRAS do território, muitos adolescentes vivem em situação de pobreza, expostos a questão das drogas, violência e conflitos familiares.

É dentro deste contexto que apresentamos o projeto, "Câmera & Ação" partindo da concepção de que os adolescentes podem traduzir através da arte de capturar/editar imagens e vídeos o seu dia a dia e o da comunidade onde estão inseridos fomentando uma visão crítica sobre a realidade social com o intuito de transformá-la.

## 2.4 JUSTIFICATIVA

O projeto "**Câmera & Ação**" foi elaborado com base na identificação da entidade Grêmio União com a área audiovisual, bem como o interesse dos adolescentes no mundo virtual e digital, afinal com o avanço da tecnologia criaram-se novas necessidades e formas de se relacionar. Vale ressaltar que na nossa região há pouca oferta de projeto sócio educativo relacionado à área de comunicação captura/edição de imagens e vídeos, atrelada à área social.

O Grêmio União estará se utilizando como base central, para a realização do projeto "**Câmera & Ação**", suas dependências, como: escritório, estúdio com computador para edição, chroma key, ar condicionado e outros equipamentos que dispomos, para que a equipe possa realizar as aulas, fazer as reuniões, arquivamento de documentos e edição de vídeos durante o ano.

Como forma de reconhecimento e incentivo, ao esforço, tanto no projeto quanto na escola, realizaremos dois passeios um passeio de encerramento local a definir junto com os alunos ao final do projeto, onde



todos os alunos receberão um diploma. E o outro para a necessidade de uma aula pratica fora do contexto escolar no parque da cidade de Pindamonhangaba Rodovia Amador Bueno da Veiga, SN - Centro. Afim de socializar necessitando de transporte coletivo.

Por entender que o audiovisual atualmente é uma ferramenta capaz de potencializar a conscientização sobre os direitos sociais e civis, permitindo a conquista da emancipação individual e também da consciência coletiva.

Os adolescentes poderão traduzir através da arte de capturar/editar imagens e vídeos o seu dia a dia e o da comunidade onde estão inseridos fomentando uma visão crítica sobre a realidade social com o intuito de transformá-la. O audiovisual atua como um aliado à educação formal, e se apresenta como ferramenta de ensino e aprendizado e como fator de desenvolvimento dos alunos e meio onde estão inseridos.

Este projeto contribui socialmente e especialmente da cidade de Pindamonhangaba. Tendo em vista que oferece aos beneficiários (participantes do projeto) uma oportunidade de conhecer de perto o universo do audiovisual, um segmento que cresce a cada dia, por meio da disseminação do uso de recursos eletrônicos para comunicação, formação e socialização.

A parceria entre escola, instituição e comunidade possibilita o acompanhamento e contribui para o desenvolvimento do adolescente de forma integral, melhorando assim o rendimento escolar e o convívio social.

Segundo dados de uma pesquisa realizada pelo SEBRAE em parceria com a APRO – Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais, a produção audiovisual no Brasil apresentou um crescimento notável na última década. A internet fez nascer novos modelos de negócios, como os adotados pela Netflix e pelo Youtube. Essas mudanças impactaram no segmento das locadoras, praticamente extinguindo este tipo de estabelecimento e está colocando em xeque mídias tradicionais, como a TV aberta e os jornais. Desse modo, novos postos de trabalho estão surgindo para suprir esta demanda.

Entre os anos de 2009 e 2014, os recursos públicos federais liberados ao mercado audiovisual aumentaram de R\$149,1 milhões para R\$356 milhões, um crescimento de 138,7%, totalizando investimentos de R\$1,3 bilhão no período.

De acordo com o novo cenário, o questionamento que o mundo busca responder é como a pandemia afetará o nosso dia-a-dia, os futuros hábitos da sociedade, suas prioridades e o ideal de propósito que norteará nossas relações sociais e profissionais, acreditamos que o projeto pode despertar nos alunos a vontade de seguir nesta carreira, que vem crescendo nos últimos anos e viverá uma nova fase depois da pandemia do corona vírus. Temos convicção que o projeto não pode substituir uma formação completa, mas ele pode despertar o interesse no aluno, e encaminhá-lo na carreira acadêmica e profissional.



## 2.5 OBJETIVO GERAL

- O objetivo do “Câmera & Ação” é atuar como um agente transformador, conseguir por meio de uma proposta audiovisual, empoderar 40 adolescentes, que através de seu olhar, estará preparado para promover a mudança de cenário que a sua realidade muitas vezes lhe impõe, seja da sua família, da escola e comunidade no qual o mesmo está inserido..

## 2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos adolescentes considerando suas múltiplas dimensões: física, intelectual, social, emocional, cultural e simbólica;
- Oportunizar o acesso ao conhecimento de edições de vídeo e áudio e também ensinar os conceitos da fotografia e vídeo digital, com o objetivo de oferecer uma base de aprendizado do conteúdo audiovisual;
- Ofertar aulas gratuitas de audiovisual a 40 adolescentes matriculados na rede publica de ensino;
- Gerar conteúdo audiovisual que poderá ou não fazer parte das mídias sociais pertencentes ao Grêmio União;

## 2.7 METODOLOGIA DE TRABALHO

Câmera & Ação é uma iniciativa audiovisual de contra turno escolar que estará selecionando 40 adolescentes entre 12 e 17 anos incompletos, para que durante 12 meses possam ter aulas de audiovisual ao mesmo tempo que terão reuniões mensais coordenadas pela assistente social do projeto, onde serão trabalhados temas relevantes para a comunidade onde os projeto esta inserido.

A seleção para participação dos adolescentes no projeto, será feita de forma democrática, aberta a todos os que se enquadrarem no perfil de faixa etária e que estejam devidamente matriculados nas escolas públicas do território do bairro Santana do Município de Pindamonhangaba, escola de referência Mario Bulcão Giudice Prof. As aulas aconteceram duas vezes na semana no contraturno escolar.

As atividades serão realizadas duas vezes na semana, nos períodos da manhã e tarde, 03 horas por período, divididos em duas turmas de 20 alunos por período. Escola Mario Bulcão Giudice Prof: segunda e quarta. Horários: 08:00 as 11:00 / 14:00 as 17:00.

**1 Etapa:** A metodologia aplicada no projeto está integralmente dedicada à Educação Audiovisual Popular que valoriza o método construído cotidianamente, em um processo de aperfeiçoamento das práticas a partir das experiências vivenciadas dia a dia. Mediante a isso os profissionais em aula



trabalharão conteúdos que vão desde o estudo do corpo dos equipamentos (botões, entradas e funcionalidades) até os conteúdos técnicos, como por exemplo, métodos de configuração do ISO, balanço de branco, velocidade e profundidade da câmera; também a como instalar e ativar os acessórios essenciais para gravação de imagens (lente, cartão de memória, baterias, microfones externos, etc..). Outro aspecto importante é a pré-produção, etapa que vem antes da filmagem. Nesse momento, os alunos aprenderão a como identificar pautas frias e quentes, que sejam de interesse da sociedade, e aprenderão como elaborar roteiros, que são essenciais em uma produção profissional. Com esses aspectos, conseguiremos passar aos alunos os principais fundamentos de uma gravação, com o nível de qualidade exigida pelo mercado de trabalho.

**2 Etapa:** As aulas de edição são um complemento das aulas de filmagem e fotografia. Depois de captar um material com orientações profissionais, o aluno aprende a cortar, editar imagens, mixar, criar vinhetas, gc's, letterings, e finalizar um vídeo. Editar é como montar um quebra cabeça. Nas aulas de edição, o aluno aprende como importar os arquivos, como organizar a pasta de trabalho, como selecionar as partes do vídeo para cortar, como organizar a sequência, como adicionar textos e gráficos, além de criar efeitos especiais, adicionar trilhas e sincronizar o áudio com o vídeo. Por fim, os alunos aprendem a exportar o arquivo final, tornando este material pronto para a exibição e compartilhamento.

Ao longo dos doze meses os alunos terão a oportunidade de participar de várias externas programadas pela equipe de trabalho do projeto.

**3 Etapa:** Promover o protagonismo e a cidadania dos adolescentes a partir do desenvolvimento de uma visão crítica por meio de grupos socioeducativos e da ferramenta audiovisual na perspectiva de transformação da realidade social.

Quando falamos em audiovisual, pensamos em um mercado amplo, por isso, oferecemos técnicas de captação de imagens de diferentes seguimentos, tais como fotografia de eventos, ensaios, esporte, etc.

Com esses aspectos, conseguimos passar aos alunos do “Câmera & Ação” os principais fundamentos de uma gravação de vídeo e uma fotografia com o nível de qualidade exigida pelo mercado de trabalho.

**4 Etapa:** Os encontros grupais serão coordenados pela profissional de Serviço Social podendo ter a participação dos professores. Eles acontecerão nos horários das oficinas dentro ou fora da sede da instituição a fim de explorar o território. Serão realizados encontros grupais com assuntos de relevância social, relacionados à território, convívio familiar e comunitário, sustentabilidade, controle social, entre outros temas que o grupo considere importante e contribua para a promoção do protagonismo, visão crítica da realidade com foco no fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de vulnerabilidade. Vale ressaltar que as oficinas e os temas dos encontros serão relacionados e caminharão juntos até o final do projeto, tendo como objetivo potencializar os resultados esperados.



### 2.8 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção
Crianças e adolescentes de 12 aos 17 anos de ambos os sexos.	<b>Faixa etária:</b> 12 – 17 anos <b>Território:</b> Santana <b>Outros:</b> Procura espontânea



## 2.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RELATIVAS À PROPOSTA

<i>N</i>	<i>AÇÃO</i> (descrever por linha) (cada ação por linha)	<i>RESPONSÁVEL</i> <i>PELA AÇÃO</i> (profissional por ação) (cada ação um profissional)	<i>PERIODICIDADE</i> <i>DA AÇÃO</i> (indicar no modelo) (modelo: ação x mês)	<i>DURAÇÃO</i> <i>DA AÇÃO</i> (horas) (minutos)	<i>NÚMERO DE</i> <i>GRUPOS</i> (mensalmente) (apenas em mês)	<i>CARGA</i> <i>HORÁRIA</i> <i>TOTAL</i> (mensal)	<i>TOTAL DE</i> <i>ATENDIDOS</i> (mensalmente) (quantitativo)
1.1	<i>Realização Palestras</i>	Assistente Social	01 ações x mês	02:00h	02 grupos	04h	40 indivíduos
1.2	<i>Acompanhamento aulas coletivas</i>		04 ações x mês	04:00h	00 grupos	16h	40 indivíduos
1.3	<i>Realização planejamento e escrita de relatórios</i>		06 ações x mês	04:00h	00 grupo(s)	24h	-
1.4	<i>Encontros mensais</i>		01 ações x mês	02:00h	02 grupos	04h	40 indivíduos
1.5	<i>Auxílio aos alunos e as familiares</i>		02 ações x mês	06:00h	00 grupos	12h	40 indivíduos
2.1	<i>Visita a escola atendida</i>	Coordenador / Editor	01 ações x mês	03:00h	02 grupo(s)	12h	40 indivíduos
2.2	<i>Reuniões mensais com rh</i>		01 ações x mês	04:00h	00 grupo(s)	04h	-
2.3	<i>Edição dos vídeos</i>		04 ações x mês	08:00h	00 grupo(s)	32h	-
2.4	<i>Realizar Planejamento e escrita de relatórios</i>		04 ações x mês	03:00h	00 grupo(s)	12h	-
3	<i>Planejar e executar as aulas</i>	Professor de fotografia	08 ações x mês	06:00h	02 grupo(s)	48h	40 indivíduos
3.1	<i>Planejamento e escrita de relatórios</i>	Professor de fotografia	02 ações x mês	06:00h	00 grupo(s)	12h	40 indivíduos





### 3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Proporcionar que 80% das habilidades desenvolvidas em todas as etapas do projeto sejam aprendidas pelos adolescentes.	Adesão e frequência do aluno no projeto;	Questionário de valiação de satisfação aplicado pelo professor, junto ao aluno e registros fotográficos.
Diminuir a evasão escolar em 75%	Adesão e frequência do aluno no projeto;	Lista de Presença
Melhorar o desempenho escolar dos adolescentes promovendo um acompanhamento contínuo de rendimento 70%	Adesão e frequência do aluno no projeto;	Boletim Escolar

### 4. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO PROJETO
1	Salas de aula	01	Em parceria com a Secretaria de Educação, o projeto Câmera e ação utilizará a sala de aula
2	Sede Administrativa	01	Para reuniões e planejamento de aula do projeto Câmera e Ação
3	Estúdio	01	Para edições e gravações do projeto Câmera e Ação
4	Materiais profissonais em gelral, como camera, lente, lapela, luzes, notbook, etc.	01	Material necessário para as aulas do projeto Câmera e Ação



### 5. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

Nº	Função	Vínculo	Relação Nominal	Carga Horária (mensal)	Salário Base/ Remuneração	Atividade desenvolvida
1	Assistente Social	MEI	Luma de Oliveira	60 Horas Mensais	R\$ 1.700,00 por mês R\$ 28,33 por hora	Profissional é responsável por contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade.
2	Coordenador / Editor	MEI	Gabriel Vieira de Paula	60 Horas Mensais	R\$ 1.700,00 por mês R\$ 28,33 por hora	Coordenar cronogramas, recursos, equipamentos e informações do projeto. Colaborar com o desenvolvimento das atividades conforme elas forem acontecendo, para identificar e definir escopo, requisitos e objetivos. Editar os vídeos do projeto
3	Professor de Fotografia	MEI	Nathalia Vieira da Silva	60 Horas Mensais	R\$ 1.700,00 por mês R\$ 28,33 por hora	Responsável por programar e ministrar as aulas de fotografia e acompanhar a Educadora Social nas atividades programadas.

PLANO DE DESEMBOLSO			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	Total
RUBRICA (RP-10)	DESPESA	JUSTIFICATIVA													
Gêneros Alimentícios	Kit Lanche	Lanche para os alunos do projeto			350,00					350,00					700,00
															-
Outros Materiais de Consumo	Uniforme alunos e rh	Uniformes	1.500,00												1.500,00
															-
Outros Serviços de Terceiros	Site e Designer gráfico	Criação e manutenção de site	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
	Transporte para alunos do Projeto	Transporte coletivo			900,00						900,00				1.800,00
															-
Recursos Humanos (06)	Coordenador / editor	Coordenador geral do projeto	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
	Assistente Social	Assistente social do projeto	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
	Professor de fotografia	Professor das aulas do projeto	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
															-
<b>TOTAL</b>			<b>7.400,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>7.150,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>7.150,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>74.800,00</b>

Valor Total de Recursos a serem aplicados	74.800,00
Contrapartida	

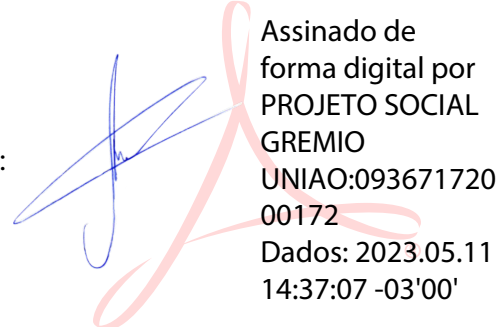


**6. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Paulo Vieira da Silva Neto  
Data: 11/05/2023

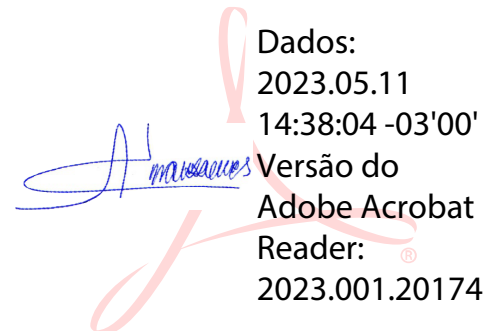
Assinatura:

  
Assinado de  
forma digital por  
PROJETO SOCIAL  
GREMIO  
UNIAO:093671720  
00172  
Dados: 2023.05.11  
14:37:07 -03'00'

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO**

Nome: Admauro de Souza  
Data: 11/05/2023

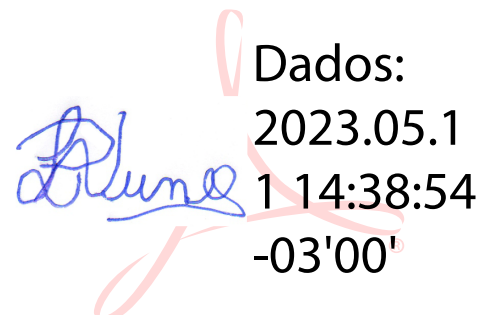
Assinatura:

  
Dados:  
2023.05.11  
14:38:04 -03'00'  
Versão do  
Adobe Acrobat  
Reader: ®  
2023.001.20174

**RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome: Lucas Pena Nunes  
Data: 11/05/2023

Assinatura:

  
Dados:  
2023.05.1  
1 14:38:54  
-03'00'

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2023.